



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 681 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Rocha Santos Padilha  
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 63, de 2025, de autoria da Senadora Damares Alves, que “Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, a inclusão, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do exame de anticorpo anti-receptor de acetilcolina ligador, realizado em laboratório de análises clínicas, como ferramenta de diagnóstico preciso para pacientes com Miastenia Gravis”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/ins25-063

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 07/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3712422125>